

ATA Nº. 14/2013

**ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 03 DE  
JULHO DE 2013. -----**

- - - Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e treze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Salgueiro Mendes, com a presença dos Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, José Manuel Temporão Monte, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Luís Serra Rodrigues e Fernando Pereira Rodrigues. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificou-se a falta, considerada, desde já justificada, da Sra. Vereadora Maria Ângela de Lima Evangelista, por motivos profissionais, tendo de seguida declarado aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma, de acordo com o estipulado na agenda de trabalhos previamente elaborada e datada do dia um do mesmo mês.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - O Sr. Presidente deu a palavra aos membros da Câmara para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções: -----

- Do Sr. Vereador José Luís Serra para solicitar o balancete analítico à data de trinta de junho findo assim como pedir para analisar as empreitadas realizadas neste mandato, mesmo aquelas que já se encontram concluídas, assim como as que, por lei, foram excecionadas da obrigatoriedade de deliberação do órgão executivo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que logo que o balancete se encontre concluído será entregue uma cópia do mesmo. Quanto às empreitadas, referiu que as mesmas constam da listagem que é entregue em cada uma das Sessões da Assembleia Municipal, tendo ainda informado o Sr. Vereador José Luís Serra que para analisar as os processos de empreitadas deve marcar com os respetivos Chefes de Divisão. -----

ATA Nº. 14/2013

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 19 E 24 DE JUNHO DE 2013 –** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar as atas das reuniões realizadas nos dias dezanove e vinte e quatro de junho findo, pelo que as mesmas irão ser assinadas pelo Presidente e pelo Secretário da respetiva reunião. ----- Na votação da ata do dia dezanove de junho findo os Srs. Vereadores Elisabete Domingues, Ângela Evangelista e José Luís Serra, não votaram por não terem estado presentes e na votação da ata do dia vinte e quatro do mesmo mês não votaram os Srs. Vereadores Elisabete Domingues, José Manuel Temporão e José Luís Serra. -----

**PONTO 2 – REGULAMENTO MUNICIPAL DA FEIRA – ALTERAÇÃO:-** Por deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio do corrente ano foi colocada a discussão pública uma alteração ao Regulamento Municipal da Feira. Findo o prazo de discussão pública não foi apresentada qualquer sugestão ou reclamação. Assim, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, submeter à Assembleia Municipal a seguinte alteração:-----

**“PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA FEIRA  
SEMANAL DE VALENÇA**

O Regulamento Municipal da Feira Semanal foi objeto de uma 1ª alteração em 2010. Porém, sentiu-se a necessidade de se introduzir regras mais rigorosas e adequadas, por um lado em relação ao pagamento da taxa correspondente ao lugar sorteado e por outro lado quanto à flexibilização da organização do próprio terrado, procurando-se criar normas disciplinadoras da organização do mesmo que se adequem às necessidades dos titulares dos lugares.

Assim, são propostas as seguintes alterações:

**Artigo 1º**

O artigo 9º passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 9º**

ATA Nº. 14/2013

**Direito à atribuição de lugar**

1 – .....

2 – .....

3 – .....

4 – .....

5 – .....

6 – O interessado no ato do sorteio terá que pagar, por qualquer meio válido de pagamento, 50% das taxas devidas pela ocupação do lugar, em relação ao período que se encontrar em pagamento, sob pena de o lugar voltar a ser, de imediato, sorteado.

7 – Os restantes 50% terão de ser pagos no prazo de oito dias a contar da data do sorteio, sob pena de, se não cumprir, ser entendido como havendo desinteresse do lugar, podendo ser promovido novo procedimento para sorteio do lugar, ficando o interessado impedido de se candidatar ao sorteio imediatamente seguinte.

8 – Nas situações em que se perde o lugar por falta de pagamento da taxa não é o interessado reembolsado de qualquer quantia paga.

9 – O interessado que se candidatar a um lugar e seja titular de outro terá que abdicar, de imediato, ao lugar de que é titular, entrando este lugar no sorteio a decorrer.

10 – Antigo nº. 7.

**Artigo 15º**

**Área**

1 – A área mínima de ocupação é de 10m<sup>2</sup> e a máxima de 50m<sup>2</sup>, sem prejuízo dos direitos adquiridos por antiguidade, ou em casos devidamente justificados.

2 – .....

3 – A Câmara Municipal poderá dividir/fracionar/aumentar os lugares vagos para melhor comercialização.” .....

O Sr. Vereador José Luís Serra votou contra porque a redação dada ao artº 15º do dito Regulamento poderá provocar alguns casos de conflito dada a ambiguidade e a excessiva abertura prevista no nº 1 do referido artigo. ....

**PONTO 3 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:-**Foi presente o requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Valença – Equipa do RSI – Rendimento Social de

ATA Nº. 14/2013

Inserção, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 3666/2013 a solicitar autorização para colocar uma banca no recinto da feira semanal no dia 24 do corrente mês, das 9h00 às 18h00, a fim de angariar fundos para a realização das atividades do Summer Kids. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----

**PONTO 4 – FUN KIDS - REQUERIMENTO:-** Foi presente um requerimento de Vítor Tadeu Alves Pereira, que na qualidade de encarregado de educação do seu educando Diogo Teixeira Alves Pereira, vem solicitar autorização para que o mesmo, seja inscrito na 1ª semana do Fun Kid's 2013, atendendo às necessidades educativas especiais. O Sr. Vereador José Luís Serra propôs que se proceda a uma alteração ao regulamento por forma a prever este tipo de situações.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado desde que existe vaga. -----

**PONTO 5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: RESUMO DIÁRIO DE**

**TESOURARIA:-** Resumo Diário de Tesouraria do dia 2 de julho corrente.

Total de disponibilidades – €1.318.375,73€ (um milhão trezentos e dezoito mil trezentos e setenta e cinco euros e setenta e três cêntimos).
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

“Ciente”.

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

Foi presente a relação dos despachos proferidos pela Presidência da Câmara Municipal por delegação desta, no período de 20 de junho findo a 02 de julho corrente. “Ciente”. **CEDÊNCIA DE TRANSPORTES:-**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o transporte solicitado pelas catequistas da igreja Paroquial de São Julião, para o próximo dia 20 do corrente mês para uma deslocação ao Parque de Diversões Bracalândia. **PERÍODO DE**

**INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO –** Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo-se

ATA Nº. 14/2013

verificado as seguintes intervenções:

- Do Sr. Joaquim Santos para, na qualidade de representante dos feirantes, saber o motivo que levou o Município a alterar agora as taxas de ocupação de terrado na feira semanal deste concelho, atendendo a que foi solicitado em outubro de 2012 uma redução e até isenção das taxas nos meses fracos, dizendo não compreender a atitude da Câmara Municipal ao aumentar as taxas em 10%. Perguntou ainda para quando se prevê a devolução do valor da taxa de infraestruturas, agora eliminada referindo, por último, que a associação de feirantes se encontra disponível para dialogar com a Câmara Municipal de forma a encontrar-se uma solução adequada de forma a manter os feirantes na feira de Valença.-----

- Do Sr. João Batista Ferreira para manifestar a sua discordância relativamente ao facto de o parque de estacionamento da feira semanal se encontrar a ser explorado pelo Comissão de Festas de Valença, dizendo que tal facto afasta os clientes da feira. -----

- Do Sr. David Nogueira para se referir às más condições em que se encontra o espaço da feira, no que se refere à falta de limpeza de condutas, originando inundações quando chove, com os consequentes danos materiais. -----

- Do Sr. António Mendes para reclamar do facto de, no lugar que ocupa no terrado, ter lá sido colocada uma árvore de ferro, a qual pela sua posição, danifica o pano da sua tenda.-----

Do Sr. Paulo Pacheco para dizer que, sendo a feira de Valença um dos espaços que tem as taxas mais altas, a Câmara Municipal deveria promover a mesma assim como aumentar a fiscalização. Além disso referiu que deveria haver um posto de informação que funcionasse ao mesmo tempo como posto de apoio aos feirantes . ----

- Do Sr. António Veiga para referir que apenas se lembram dos deveres dos feirante e se estão a esquecer dos direitos dos mesmo. Também partilhou da mesma opinião do Sr. David Nogueira relativamente ao piso da feira quando existem inundações.-----

- Do Sr. Joaquim Malheiro para, na qualidade de feirante mais antigo da feira de Valença, lamentar o facto de neste momento não se fazer receita que cubra as despesas realizadas. -----

ATA Nº. 14/2013

- Do Sr. Patrício Fernandes para dizer que a Câmara Municipal deveria proceder à organização do parque de estacionamento.-----

- Do Sr. Paulo Fonseca para solicitar uma intervenção nos acessos à feira assim como nas escadas do recinto pois já lá têm ocorrido alguns acidentes. -----

- Do Sr. Manuel Peixoto para solicitar vigilância nas casas de banho existentes no recinto da feira assim como maior limpeza das mesmas. -----

Findas as intervenções efetuadas o Sr. Presidente disse ter consciência que a situação que o País atravessa se reflete nas condições de vida dos cidadãos e no seu poder de compra e por conseguinte no modo de vida dos feirantes. Quanto às taxas esclareceu que se eliminou a taxa de infraestruturas e se procedeu ao arredondamento das restantes. Relativamente ao parque de estacionamento lembrou a situação anterior, que era a de as pessoas serem constantemente abordadas pelos “arrumadores de carros”, tendo conhecimento de que, inclusivamente, nos dias de feira havia alguns que se deslocavam desde o Porto até Valença para “arrumarem” carros no parque de estacionamento da feira. A entrega daquele espaço à Comissão de Festas foi uma forma de tentar solucionar este problema, além disso quem quiser estacionar é livre de o fazer só paga se assim o entender. -----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos das pertinentes disposições do artigo 92º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.